

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Aviso n.º 658/2019**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 19 de novembro de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Administração e Emprego Público, da Dra. Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo, 21 de novembro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 454/2019**

Considerando que se verifica a vacatura do lugar de Diretor da Unidade Operacional de Gestão Financeira (UGF), do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, em virtude da cessação da comissão de serviço do Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas, na sequência da sua nomeação para Vogal do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., nos termos da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 848/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 179, de 14 de novembro;

Considerando a importância da missão e das atribuições cometidas a este Instituto e a consequente necessidade de assegurar o normal funcionamento do referido cargo, designadamente, na área de Gestão Financeira, importa proceder à nomeação em substituição do seu titular até ao respetivo provimento definitivo, decorrente de procedimento concursal e conforme os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que procedeu à sua adaptação e aplicação à Região Autónoma da Madeira;

Considerando a competência, experiência e qualificação profissionais, e o perfil adequado da licenciada em Contabilidade e Auditoria, Dr.ª Graça da Conceição Figueira de Barros, para o exercício do cargo de Diretora da Unidade Operacional de Gestão Financeira (UGF), do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que procedeu à sua adaptação e aplicação à Região Autónoma da Madeira, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Unidade Operacional de Gestão Financeira (UGF), do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada em Contabilidade e Auditoria, Dra. Graça da Conceição Figueira de Barros, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
2. A presente nomeação produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de novembro de 2019.
3. A presente despesa tem cabimento no orçamento privativo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM para o ano de 2019, na classificação económica 01.01.09.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 454/2019, de 25 de novembro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Graça da Conceição Figueira de Barros

Data de nascimento: 09-05-1973

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria - Escola Superior Tecnologia e Gestão de Portalegre;

Frequência na Pós-Graduação em Procedimento Administrativo - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Frequência na Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade - Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional:

2017-2019 - Vereadora na Câmara Municipal de Câmara de Lobos, com os Pelouros de Gestão Administrativa e Financeira (Gestão administrativa e apoio ao município; Gestão financeira; Modernização administrativa; Aproveitamento; Gestão de património municipal e Auditoria e qualidade), no Município de Câmara de Lobos;

2014-2017 - Chefe de Divisão no Município de Ponta de Sol - Organização e coordenação dos serviços da Contabilidade, preparação das DF's para encerramento das contas, elaboração do orçamento, organização da informação contabilística, financeira e fiscal e reporte da informação, apuramento do endividamento e da dívida municipal, elaboração de candidaturas a fundos comunitários e contratação pública (empreitadas e aprovisionamento);

2013-2014 - Técnica Superior no Município de Ponta Sol, com as funções de organização e coordenação dos serviços da contabilidade, preparação das DF's para encerramento das contas, elaboração do orçamento, organização da informação contabilística, financeira e fiscal e reporte da informação, apuramento do endividamento e da dívida municipal, elaboração de candidaturas a fundos comunitários;

2009-2013 - Chefe de Gabinete no Município de Ponta do Sol, com as funções de organização da documentação fiscal e preparação das DF's e Informação contabilística - relatórios e análise de gestão;

2003-2009 - Técnica Superior no Município de Ponta do Sol, com as funções de organização e coordenação dos serviços da Contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, encerramento de contas e preparação das DF's e Informação contabilística - relatórios e análise de gestão, prestação de informação contabilística, financeira e fiscal;

2002-2003 - Técnica Superior (Estágio profissional), com as funções de organização da Contabilidade, apuramento do imposto, encerramento de contas e preparação das DF's e Informação contabilística, organização do dossier fiscal.

- Quantum - Contabilidade, Fiscalidade e Serviços, Lda.;

1992-1999 - Escriturária, com as funções de organização e instrução de processos, na Escola de Condução de Câmara de Lobos.

#### Formação complementar:

Formação em SNC-AP, em regime de e-learning. Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) (2018);

Participação na formação sobre "Contratação Pública - Gestão e Planeamento. "As novas Diretivas Comunitárias. Implicações decorrentes do Orçamento de Estado 2015 - Jurisprudência". Quadros&Metas - Consultores de Gestão e Formação, Lda. (29-01-2015 e 30-01-2015);

Participação na ação de formação "Fundo de Apoio Municipal no Quadro dos Instrumentos de (Re) Equilíbrio Financeiro dos Municípios". Quadros&Metas - Consultores de Gestão e Formação, Lda. (08-10-2014);

Participação na ação de formação "Bens e serviços, especificidades na elaboração das cláusulas técnicas. A execução do contrato. O procedimento por ajuste direto. As empreitadas de obras públicas. Erros e omissões na formação e execução do contrato de empreitada e obras públicas. Os tipos de procedimento e a necessidade de planeamento eficaz da atividade administrativa" - CEFA (03-11-2014);

CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública "Ética, Administração e Gestão Pública, Liderança e Gestão de Pessoas, Gestão Orçamental e de Recursos Materiais, Estratégia, Inovação e Avaliação, Internacionalização e Prospetiva" - INA - Instituto Nacional de Administração Pública, I.P. (2010-2011);

Participação na ação de Formação "O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas" - INA - Instituto Nacional de Administração Pública, I.P. (05-11-2007 a 09-11-2007);

Participação Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (2006-2007).

#### Informação adicional:

Membro 80064 da CTOC;

Membro do IFP (Associação Fiscal Portuguesa);

2005-2015 - Tesoureira na Associação de Viticultores da Madeira;

2007 - Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Desportivo do Estreito;

2005-2009 - Vogal da Junta de Freguesia do Estreito Câmara de Lobos;

2009-2013 - Presidente da Assembleia de Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos;

2010-2014 - Membro do Conselho Fiscal do Centro da Mãe;

2013-2017 - Tesoureira na Junta de Freguesia do Estreito Câmara de Lobos;

2014-2018 - Tesoureira na Associação Cultural e Recreativa do Estreito Câmara de Lobos.

## SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

### Declaração de retificação n.º 66/2019

Retificação do Despacho n.º 344/2019 publicado no JORAM II série, n.º 188, suplemento, de 7 de novembro por ter saído com incorreções.

Despacho n.º 344/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Secretário Regional de Mar e Pescas, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Mar e Pescas.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo do regime específico do gabinete dos membros do Governo Regional, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o artigo 13.º da Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira estabelece que o motorista não detentor de relação jurídica de emprego público será abonado pelo nível 4 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, acrescido dos suplementos referidos no n.º 3 do art.º 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro;

Considerando que o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira estatui que até à aprovação do seu Programa pela Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional limitar-se-á à prática dos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região;

Considerando que o Programa do Governo Regional é apresentado à Assembleia Legislativa Regional, no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de posse do Governo Regional;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um motorista.

Assim, ao abrigo dos citados diplomas, determino:

- 1 - Designar, para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, Jorge Aurélio Marques de Andrade.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no artigo 13.º da Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, o motorista não detentor de relação jurídica de emprego público será abonado pelo nível 4 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, acrescido dos suplementos referidos no n.º 3 do art.º 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M,